



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.335
Costa Rica (MS), 05 de Fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente - **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA n. 14.695, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - Comtur, para o mandato bienal de 2019 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 4º, § 1º da Lei n. 1.418, de 28 de junho de 2018 e no Decreto Legislativo n. 29, de 13 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal no planejamento, orientação e avaliação das políticas públicas de turismo, para o mandato bienal de 2019 a 2021, constituído pelos membros abaixo indicados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

TITULAR: Keyler Simey Garcia Barbosa
SUPLENTE: Jaqueline de castro Vargas

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA

TITULAR: Rosângela Marçal Paes
SUPLENTE: Claudomiro Martins Rosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE COSTA RICA - MS

TITULAR: João Paulo Tosta de Freitas
SUPLENTE: Fátimo Candido Ferreira

ASSOCIAÇÃO COSTARRIQUENSE DE CICLISMO

TITULAR: Cleiton Amancio
SUPLENTE: Iorico Felix

ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E MONITORES AMBIENTAIS - AGMA

TITULAR: Fabricia Ananias de Almeida
SUPLENTE: Silvana Rigonato dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS SUCURIÚ - AMAS

TITULAR: Regina Marcia Caldeira da silva
SUPLENTE: Jonathan Lima Sakamoto

SUCURIÚ MOTO CLUBE

TITULAR: Everaldo Pereira dos Santos
SUPLENTE: Edemilson Furtado Moraes

ROTARY CLUB DE COSTA RICA

TITULAR: Eliana Teodoro Lalier
SUPLENTE: Patrick Ferreira de Freitas

INICIATIVA PRIVADA - HOTEL

TITULAR: Wellington de Moraes Ferrato
SUPLENTE: Veronica Vas Cavalheiro Oliveira

INICIATIVA PRIVADA - POSTO DE COMBUSTÍVEL

TITULAR: Rodrigo Dias Souza
SUPLENTE: Wellington de Moraes

INICIATIVA PRIVADA - RESTAURANTE

TITULAR: Ademildo Batista Amorim
SUPLENTE: Wellington Contiero

INICIATIVA PRIVADA - UP AGÊNCIA DE VIAGENS

TITULAR: Jovair Garcia Souza
SUPLENTE: Welvi Tharles Gonzaga da Silva

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de dois anos, permita a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 4 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.696, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Credencia Policiais Militares junto ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, como agentes da autoridade de trânsito, para executarem fiscalização de trânsito e notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 24 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar junto ao Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, os policiais militares abaixo indicados, como agentes da autoridade de trânsito, para executarem a fiscalização do trânsito e notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência do Município:

I -ACLENILDO AP. SOARES FURTADO, matrícula 426987021;
 II -CAIO CÉSAR QUEIROZ CORRÊA DE PAIVA, matrícula 425113021;
 III -DIONATAN DA SILVA QUEIROZ, matrícula 425397021;
 IV -ELSON MACEDO MALAQUIAS, matrícula 86245021;
 V -ELTON GOMES DA SILVA, matrícula 7016021;
 VI -ESTEBAN PALÁCIOS RODRIGUES, matrícula 77161021;
 VII -FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO, matrícula 425417021;
 VIII -FLÁVIO RICARDO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 108453021;
 IX -JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA, matrícula 425507021;
 X -JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO, matrícula 105194021;
 XI -JOSIMAR KUHN, matrícula 19602021;
 XII -KÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS , matrícula 426995021;
 XIII -MATHEUS MOURA, matrícula 434179021;
 XIV -ROBERTO CARLOS M. SCATOLIN, matrícula 100567021;
 XV -ROGÉRIO MACHADO DA SILVA, matrícula 133025021;
 XVI -STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL, matrícula 425065021;
 XVII -VALDEIR ANTÔNIO PIMENTA, matrícula 53738022; e
 XVIII -WAGNER DE LIMA SANTOS, matrícula 134173021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 14.270, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 4 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.697, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa responsável pela Unidade Gestora Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Resolução n. 88, de 3 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que “Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Antônio Divino Félix Rodrigues, diretor-geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o n. 00.202.770/0001-17, como responsável pela autarquia (Unidade Gestora), na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 4 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 63/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -REVOGAR Portaria nº 8188/2013, de 9 de janeiro de 2013, que designa servidora GRIMALDA FAUSTINA DA CRUZ, RG nº 000983705 SSP/MS e CPF nº 823.168.211-20, para exercer a função de Diretor da Instituição Educacional “CEI Sonho Meu”.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 64/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -REVOGAR Portaria nº 12720/2017, de 23 de janeiro de 2017, que designa servidora ZAIDA BARBOSA DE MELO CARVALHO, RG nº 728720 SSP/MS e CPF nº 542.381.701-30, para exercer a função de Diretor da Instituição Educacional “CEI Sonho de Ninar”.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 65/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -REVOGAR Portaria nº 10793/2015, de 02 de fevereiro de 2015, que designa servidora SUZEL VIEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, RG nº 001072413 SSP/MS e CPF nº 876.213.551-15 para exercer a função de secretária escolar da Instituição Educacional “CEI Sonho de Ninar”.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 66/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RODRIGUES BARBOSA”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -DESIGNAR a servidora WESLY CUSTÓDIO FERREIRA, RG nº 001087500 SSP/MS e CPF nº 846.924.131-15 para exercer a função de “Diretora da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa”.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 67/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -DESIGNAR a servidora SUZEL VIEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, RG nº 001072413 SSP/MS e CPF nº 876.213.551-15 para exercer a função de “Secretária Escolar da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa”.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA "P" no 68/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CEI SONHO MEU".

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -DESIGNAR a servidora ZAIDA BARBOSA DE MELO CARVALHO, RG nº 728720 SSP/MS e CPF nº 542.381.701-30 para exercer a função de "Diretora do CEI Sonho Meu.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA "P" no 69/2019 Costa Rica – MS, 04 de fevereiro de 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CEI SONHO DE NINAR".

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -DESIGNAR a servidora GRIMALDA FAUSTINA DA CRUZ, RG nº 000983705 SSP/MS e CPF nº 823.168.211-20 para exercer a função de "Diretora do CEI Sonho de Ninar.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 04 de fevereiro de 2019.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE 05/2019

Ao dia 22 de janeiro de 2019, **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal do Município de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a Senhora **CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.324.440 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 004.084.611-36, residente e domiciliada na Rua Maria Garcia Gomes, 1020 – Vila Nunes, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica, 22 de janeiro de 2019.


WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal


CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
 Nomeado/Empossado

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2019
 Processo nº 188/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Costa Rica/ MS

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 08 de março de 2019 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2019.
Karyne Lourraine Almeida Pádua
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 05/2019 - Eletrônico
 Processo nº 189/2019
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Registro de Preços visando aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da saúde bucal, a data para abertura das propostas é 18 de fevereiro de 2019, às 14h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 03/2019
 Processo nº 127/2019
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, Portaria "p" 36/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde e seus departamentos a data para abertura das propostas é 18 de fevereiro de 2019, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de

eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA – SPMCR – Lindolfo Pereira dos Santos Neto – Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e atendimento a disposições da Lei de Licitações e Contratos, autorizo a Contratação da empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.125.353/0001-35 para Prestação de Serviços de elaboração da Avaliação Atuarial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 4.000,00, com fundamento no artigo 24 Inciso II da Lei 8666/93.

Costa Rica – MS 31 de janeiro de 2019
Lindolfo Pereira dos Santos Neto
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 111/2019 Aos 04 de fevereiro de 2019.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelas respectivas entidades governamentais;

CONSIDERANDO que as servidoras efetivas desta Casa de Leis, Luana Garcia Dutra da Costa e Priscila Barbosa Palião Diniz, foram nomeadas, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Portaria nº 90, de 21 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Luana Garcia Dutra da Costa como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e a nomeação da servidora Priscila Barbosa Palião Diniz para a função gratificada de Controladora Interna, restando, portanto, impedidas de exercerem a função de fiscal de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a servidora efetiva MANOELINA APARECIDA DE AMORIM VIANA, portadora do RG nº 401.018 da SSP/MS e CPF nº 421.006.741-53, lotada no quadro de servidores deste Parlamento Municipal no cargo de assistente administrativa; e como Fiscal Substituto o servidor EDINIR CARLOS DOS REIS, portador do RG nº 7.704.983 da SSP/SP e inscrito no CPF nº 778.952.078-49, cedido a esta Casa de Leis pelo Executivo Municipal de Costa Rica.

Parágrafo único. Ficam os servidores designados no caput responsáveis pela fiscalização dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 90, de 21 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 04 de fevereiro de 2019.

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 112/2019 Aos 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 26, inciso XIX, da Resolução nº 06/2015 (Regimento

Interno), c/c o art. 88, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 20/2006.

CONSIDERANDO o atestado assinado pelo médico Dr. Glauco Folchini da Silveira, CRM – MS 4265, assinado em 16 de janeiro de 2019, que atesta a necessidade da servidora efetiva desta Casa de Leis, Ivanete Coelho de Almeida, se afastar do trabalho pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar de 15 de janeiro de 2019, para recuperação de procedimento cirúrgico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta dias) de licença à servidora Ivanete Coelho de Almeida, portadora do RG nº 479.933 da SSP/MS e CPF nº 465.401.481-00, lotada no cargo efetivo de assistente administrativa desta Casa de Leis, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do art. 88, da Lei Complementar Municipal nº 20, de 26 de dezembro de 2006, a contar a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 04 de fevereiro de 2019.

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Presidente

SAAE

PORTARIA N.º 018/2019

Costa Rica, 04 de Fevereiro de 2019.

“ NOMEAÇÃO DO SERVIDOR”

O SENHOR ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº13.873 de 16 de Março 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo para ocupar o Cargo de Ajudante de Operação O Servidor, Marco Antônio da Silva Cardoso, Titular da Cédula de Identidade nº604357271-5 SSP/RS, E CPF:571.317.160-49, Matrícula nº088, Aprovado no Concurso do Edital nº003/2019, publicado no DIOCRI edição nº2315 de 08 de Janeiro de 2019,

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA N.º 019/2019

Costa Rica, 04 de Fevereiro de 2019.

“ NOMEAÇÃO DO SERVIDOR”

O SENHOR ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº13.873 de 16 de Março 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo para ocupar o Cargo de Ajudante de Operação O Servidor, Cristiano Souza Vieira, Titular da Cédula de Identidade nº1.729.963 SSP/MS, E CPF:038.308.171-85, Matrícula nº089, Aprovado no Concurso do Edital nº003/2019, publicado no DIOCRI edição nº2315 de 08 de Janeiro de 2019,

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA N.º 020/2019

Costa Rica, 04 de Fevereiro de 2019.

“ NOMEAÇÃO DA SERVIDORA”

O SENHOR ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N°13.873 de 16 de Março 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo para ocupar o Cargo de Atendente de Digitação a Servidora, Eliane Gonçalves Bizarria Proença, Titular da Cédula de Identidade nº751.513 SSP/MS, E CPF:800.931.591-53, Matrícula nº090, Aprovado no Concurso do Edital nº004/2019, publicado no DIOCRI edição nº2318, de 11 de Janeiro de 2019,

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso público do SAAE, conforme Edital 004/2019 a Srª Eliane Gonçalves Bizarria Proença no Cargo de: Atendente de Digitação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Empossado
Antonio Divino Felix Rodrigues
Diretor do SAAE
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso público do SAAE, conforme Edital 003/2018 o Sr. Marcos Antonio da Silva Cardoso no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Marcos Antonio da Silva Cardoso
Empossado
Antonio Divino Felix Rodrigues
Diretor do SAAE
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, empossaram no Concurso público do SAAE, conforme Edital 003/2018 Sr. Cristiano Souza Vieira no Cargo de: Ajudante de Operação, que será a partir desta data compromissado no cargo acima descrito, bem como deverá cumprir as normas vigentes da autarquia, conforme descrito no Edital.

Cumprida as formalidades, assinam todos os presente Termo;

Costa Rica – MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Cristiano Souza Vieira
Empossado
Antonio Divino Felix Rodrigues
Diretor do SAAE
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 67/2019
Processo nº 64/2018
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

ECOPEL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de TV e cadeiras.
Valor do Contrato: R\$ 1.580,00 (Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 03 (três) meses e 03 (três) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 25/01/2019 à 27/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2018
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Marco Aurélio Guedes Cardoso

CONSELHO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Costa Rica – MS, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 1.223/2015 e na forma regimental, convoca a todos os Conselheiros para participar da 1ª ordinária reunião ordinária do Conselho gestão bienal 2018-2020.

Data: 06 de fevereiro de 2019
Hora: 08h00min
Local: Secretaria de Assistência Social

PAUTA:

- Posse aos novos conselheiros do CMDCA;
- Eleição da Mesa diretiva do Conselho;
- Composição das comissões temáticas.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2018-2020

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**01/02/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	512.422,47
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	825.751,05
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.809,77
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	21.172,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	12.690,25
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	147.489,23
ARRECADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	1.247,37
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.905,42
FMDD - 6.625-7		R\$	132.765,94
ARRECADAÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.253.522,69
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	31.737,78
DETRAN - 10864-2		R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	172.733,29
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	90.100,78
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	64.857,41
ARRECADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.622,99
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	143.264,76
Simple Nacional 11.783-8		R\$	16.175,74
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	52.601,24
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	100.090,95
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	9.551,22
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	660,11
	TOTAL:	R\$	13.660.509,00

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	453.298,19
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	186.062,55
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.657,09
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	124.015,67
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.715.916,21
	TOTAL:	R\$	2.538.949,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	MUNICIPIO	R\$	47.657,23
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	470.304,97
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	1.862.689,39
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	109.809,45
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	131.681,84
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	77,02
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	33.555,45
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	1.924,26
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	5.037,11
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	3.168,42
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	641,84
		R\$	132.730,13
	TOTAL:	R\$	2.799.277,11

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			4.116,20
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.618,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	146.094,45
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	875.102,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	36.100,32
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.446,17
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.812,32

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	46.464,18
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	15.931,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.767,87
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.912,96
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.650,42
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.052,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.180,53
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,31
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.125,83
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	52.293,72
	TOTAL:	R\$	1.414.234,81
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	20.412.970,63

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	548.603,40
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	38.804,73
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.721,57
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	254,41
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	150.572,28
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.475,94
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.481,88
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	938.914,21

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
31-dez			38.536.648,20

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**04/02/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	510.362,31
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.250.072,53
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.809,77
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	21.172,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	15.976,39
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	172.002,67
ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	5.206,26
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.905,42
FMDD - 6.625-7		R\$	132.765,94
ARRECADACÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.253.817,53
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	31.737,78
DETRAN - 10864-2		R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	172.733,29
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	90.100,78
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	66.182,60
ARRECADACÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.622,99
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	143.264,76
Simple Nacional 11.783-8		R\$	17.856,64
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	52.601,24
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	100.090,95
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	9.551,22
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	660,11
TOTAL:		R\$	14.117.829,72

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	435.549,93
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	186.062,55
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.769,16
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	124.015,67
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.027.818,52
TOTAL:		R\$	2.833.215,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	40.883,17
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	470.304,97
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇAOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.921.080,89
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.809,45
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.681,84
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	77,02
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	33.555,45
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.924,26
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	5.037,11
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	3.168,42
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	641,84
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	132.730,13
TOTAL:		R\$	2.850.894,55

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4.116,20

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.618,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	146.094,45
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	878.353,68
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	36.234,43
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.592,71
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.937,93

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	46.464,18
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	15.931,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.767,87
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.912,96
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.650,42
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.052,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.180,53
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,31
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.125,83
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	52.293,72
	TOTAL:	R\$	1.417.892,08
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	21.219.832,18

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	535.205,19
FUNDEB	311.902,31
PAG.DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	46.281,67
PAG. DE INCENTIVO PARA À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.359,83
PAG. DE ASSISTENCIA COMPLEM. PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8.750,00

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	548.603,40
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	38.804,73
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.721,57
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	254,41
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	150.572,28
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.475,94
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.481,88
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	938.914,21

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
31-dez			38.536.648,20

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.01/03
TERMO DE POSSE.....	TERMO DE POSSE	Pág.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.03/04
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág.04
SAAE.....	SAAE	Pág.04/05
CONSELHO.....	CONSELHO	Pág.05
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.02/03

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**